

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Aviso n.º 12109/2025/2

**Sumário:** Designação do responsável pelo cumprimento do programa normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

#### **Designação do Responsável pelo Cumprimento do Programa Normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção**

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira:

Torna público que nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 5.º, n.º 2 do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na sua reunião ordinária de 10 de abril de 2025, sob minha proposta, deliberou aprovar a designação da Senhora Vice-Presidente Carla Isabel Martins Segadães como Responsável pelo Cumprimento do Programa Normativo, a quem competirá garantir e controlar a sua aplicação a nível municipal.

11 de abril de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva.

318984922